



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 153ª SESSÃO, SENDO A 117ª CONVOCADA EM CARÁTER ORDINÁRIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA NO DIA SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE. Às catorze horas do dia seis de outubro de dois mil e vinte, por meio de sistema de videoconferência em razão do isolamento horizontal decretado pelo Executivo Federal, verificado o quorum, tem início a 153ª sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, sendo a 117ª em caráter ordinário, conforme convocação datada de vinte e nove de setembro de dois mil e vinte, sob a presidência do senhor vice-reitor Marcus Henrique Canuto, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Orlanda Miranda – Pró-Reitora de Graduação; Ronaldo Thomasini - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação; Marcus Vinícius Carvalho Guelpelli – Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis; Cláudio Heitor Balthazar- Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas ou da Saúde/ FCBS; Álvaro Dutra de Carvalho Júnior- Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Danilo Pereira Bispo – Representante discente Graduação; Cristiano Agenor Oliveira de Araújo ICET – Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (Mucuri); Ana Clarah Cordeiro de Oliveira Talá - Representante discente UNAÍ; Gilmar de Sousa Ferreira FACET – Faculdade de Ciências Exatas; João Victor Leite Dias - FAMMUC – Faculdade de Medicina do Mucuri; Kátia Vieira Souto Lepesqueur – Representante Técnico Administrativo; Lucineide Nunes Soares - Representante Técnico Administrativo; Cynthia Cangussu Bernardes Oliveira - Representante Técnico Administrativo; Paulo César de Resende Andrade - ICT – Instituto de Ciência e Tecnologia; Tarcila Mantovan Atolini - ICT – Instituto de Ciência e Tecnologia; Valéria Cristina da Costa - ICET Mucuri; Heron Laiber Bonadiman – Faculdade Interdisciplinar em humanidades/FIH; Donaldo Rosa Pires Júnior- Diretor da Faculdade de Medicina/FAMED; Gislaíne Amorés Battilani – Representante CONGRAD; Ana Cristina Pereira Lage – Representante CPPG; Virginia Martins Fonseca - FIH. Participaram por meio de Videoconferência, diretamente dos outros Campi, os conselheiros; Thiago Lorentz Pinto - Representante da Faculdade de Medicina Mucuri/ FAMMUC; Agnaldo Keiti Higushi - Vice- Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas/ FACSAB; Vanessa Juliana da Silva- Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas/ FACSAB; Débora Ribeiro Orlando - Representante Instituto de Ciências Agrárias (JANAÚBA); Thiago Franchi Pereira da Silva - Diretor Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia/IECT; Leonardo Azevedo Sá Alkemin – Representante Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia. ABERTURA: APROVAÇÃO DA ATA: Ata da 152ª sessão, sendo a 34ª convocada em caráter extraordinário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, realizada no dia cinco de março de dois mil e vinte. VOTAÇÃO: APROVADA por ampla maioria com 10 abstenções. (EXPEDIENTES): CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: OFÍCIO Nº 152/2020/DIRFAMED/FAMED SEI 23086.009999/2020-15. Resultados das eleições de representantes do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – Consepe. DESPACHOS CONSEPE 85/2020. Processo nº 23086.008254/2020-21. CRIA a Comissão responsável pela elaboração da Minuta de Resolução que instituirá o Grupo de Apoio Pedagógico e Tecnológico para suporte aos docentes e discentes durante o período especial de atividades acadêmicas não-presenciais na Universidade. DESPACHO CONSEPE 86/2020. Processo nº 23086.008254/2020-21. APROVA, ad referendum, as seguintes normas para utilização do bate-papo público do Sistema de Videoconferência RNP em suas sessões, durante a pandemia, a partir de 14 de agosto de 2020. DESPACHO CONSEPE 87/2020. Processo nº 23708.000378/2020-01. ENCAMINHA o processo 23708.000378/2020-01 para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, objetivando a análise e deliberação do setor quanto á permanência e adequação dos termos solicitados pelo CEUA/UFVJM - Campus do Mucuri em seu documento (0065683). DESPACHO CONSEPE 88/2020. Processo nº 61 23086.002919/2020-92. ENCAMINHA o processo 23086.002919/2020-92 para a Pró-

Reitoria de Gestão de Pessoas, objetivando a análise e deliberação do setor quanto à permanência e adequação dos termos solicitados pela Diretoria da FACET em seu documento (0067498). DESPACHO CONSEPE 89/2020. (DESERTO). DESPACHO CONSEPE 90/2020. Processo nº 23086.008866/2020-13. Assunto 66/2020 – Recurso discente. DESPACHO CONSEPE 91/2020. Processo nº 23708.000988/2020-05. Assunto 67/2020 – Recurso discente. DESPACHO CONSEPE 92/2020. Processo nº 23086.007816/2020-19. Assunto 68/2020 – Recurso discente. DESPACHO CONSEPE 93/2020. Processo nº 23086.003000/2020-16. Assunto 69/2020 – Recurso discente. DESPACHO CONSEPE 94/2020. Processo nº 23086.002744/2020-13. Assunto 70/2020 – Recursos discentes. DESPACHO CONSEPE 95/2020. Processo nº 23086.002644/2020-97. Assunto 71/2020 – Recursos discentes. DESPACHO CONSEPE 96/2020. Processo nº 23086.002613/2020-36. Assunto 72/2020 – Recursos discentes. DESPACHO CONSEPE 97/2020- SEI 23086.009748/2020-22- HOMOLOGA, ad referendum, a representação discente de pós-graduação no CONSEPE. DESPACHO CONSEPE 98/2020. SEI 23086.009751/2020-46. HOMOLOGA, ad referendum, a representação discente de graduação UNAÍ no CONSEPE. DESPACHO CONSEPE 100/2020. 23708.000775/2020-75. – HOMOLOGA, ad referendum, a prorrogação de afastamento para qualificação, em nível de doutorado, de interesse do professor lotado no ICET / Campus do Mucuri, Ugo Nogueira Castañon, no período de 16/09/2020 a 16/09/2021. DESPACHO CONSEPE 101/2020. SEI 23086.010275/2020-14 – APROVA, ad referendum, os seguintes Relatórios: Relatório Consolidado 2019 Do Programa De Educação Tutorial Mec/Sesu- Pet Biologia No Vale Do Jequitinhonha: O Conhecimento Que Transforma. Relatório Consolidado 2019 Do Programa De Educação Tutorial Mec/Sesu - Pet Conexão Dos Saberes. Relatório Consolidado 2019 Do Programa De Educação Tutorial Mec/Sesu - Pet Estratégias Para Diminuir A Retenção E Evasão. Relatório Consolidado 2019 Do Programa De Educação Tutorial Mec/Sesu - Pet Odontologia No Vale. Relatório Consolidado 2019 Do Programa De Educação Tutorial Mec/Sesu - Pet Novas Tecnologias Voltadas Para O Ensino. Relatório Consolidado 2019 Do Programa De Educação Tutorial Mec/Sesu - Pet Química Para O Vale Do Jequitinhonha. DESPACHO CONSEPE 102/2020. 23086.010178/2020-13 -HOMOLOGA , ad referendum, a representação dos técnicos administrativos em educação no Consepe. DESPACHO CONSEPE 103/2020. SEI 23086.009732/2020-10 - AUTORIZA, ad referendum, a suspensão do prazo para os docentes dos cursos da EaD entregarem as folhas de aproveitamento (FA) na DRCA, para que a Divisão de Documentos e Lançamentos Acadêmicos (DDLA) possa proceder ao registro quando possível, dado o atual contexto da pandemia. DESPACHO CONSEPE 105/2020. 23086.009952/2020-43 Vice- Presidente do CONSEPE retorna Processo à Pró- Reitoria de Graduação. DESPACHO CONSEPE S/N/2020. 23086.008498/2020-11- REVOGA, ad referendum, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a suspensão da resolução CONSEPE 09/2020, conforme previamente deliberado na 150ª reunião, sendo a 33ª sessão em caráter extraordinário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão- CONSEPE/UFVJM /2020, realizada no dia 08 de setembro de 2020. ESPACHO CONSEPE 106/2020. SEI 23086.010540/2020-56- APROVA, ad referendum, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as listas de desligados dos cursos EaD. PAPELETA Nº 7/2020/SECONSEPE/CONSEPE. 23086.009748/2020-22- Autorizo lavrar Portaria nomeando os discentes Gleydson Luiz de Oliveira Neto (Titular) e Janaina Boldt de Oliveira (Suplente); Higor Natanael Azevedo Carvalho (Titular) e Sara Satiko Takahashi (Suplente) para exercerem a função de representação discente de pós-graduação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a partir de 28 de agosto de 2020. PAPELETA Nº 8/2020/SECONSEPE/CONSEPE. 23086.009751/2020-46 Autorizo lavrar Portaria nomeando os discentes Diego Valério De Almeida (Titular) e Ana Clarah Cordeiro de Oliveira Talá (Suplente) para exercerem a função de representantes discentes de graduação UNAÍ no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a partir de 28 de agosto de 2020. RESOLUÇÃO Nº 11, DE 31 DE AGOSTO DE 2020. Aprova o Regimento Interno da Residência Médica da Faculdade de Medicina do Mucuri- FAMMUC/UFVJM RESOLUÇÃO Nº 12, DE 23 SETEMBRO DE 2020. Dispõe sobre o Programa de Apoio Pedagógico e Tecnológico ao Ensino Remoto Emergencial nos Cursos de Graduação Presencial da UFVJM durante a pandemia do novo coronavírus 128 COVID-19. HOMOLOGAR 01. 23086.009999/2020-15. Resultados das eleições de representantes do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – Consepe. RESULTADO: APROVADO por ampla maioria e 8 abstenções. REFERENDAR 04. DESPACHO CONSEPE 86/2020. Processo nº 23086.008254/2020-21. APROVA, ad referendum, as seguintes normas para utilização do bate-papo público do Sistema de Vídeoconferência RNP em suas sessões, durante a pandemia, a partir de 14 de agosto de 2020. REFERENDAR 05. DESPACHO CONSEPE 97/2020- SEI 23086.009748/2020-22 HOMOLOGA, ad referendum, a representação discente de pós-graduação no CONSEPE.

REFERENDAR 06. DESPACHO CONSEPE 98/2020. SEI 23086.009751/2020-46. HOMOLOGA, ad referendum, a representação discente de graduação UNAÍ no CONSEPE. REFERENDAR 07. DESPACHO CONSEPE 100/2020. 23708.000775/2020-75. – HOMOLOGA, ad referendum, a prorrogação de afastamento para qualificação, em nível de doutorado, de interesse do professor lotado no ICET / Campus do Mucuri, Ugo Nogueira Castañon, no período de 16/09/2020 a 16/09/2021. REFERENDAR 08. SEI 23086.010275/2020-14- APROVAÇÃO, ad referendum, dos seguintes Relatórios: Relatório Consolidado 2019 Do Programa De Educação Tutorial Mec/Sesu- Pet Biologia No Vale Do Jequitinhonha: O Conhecimento Que Transforma. Relatório Consolidado 2019 Do Programa De Educação Tutorial Mec/Sesu – Pet Conexão Dos Saberes. Relatório Consolidado 2019 Do Programa De Educação Tutorial Mec/Sesu - Pet Estratégias Para Diminuir A Retenção E Evasão. Relatório Consolidado 2019 Do Programa De Educação Tutorial Mec/Sesu - Pet Odontologia No Vale. Relatório Consolidado 2019 Do Programa De Educação Tutorial Mec/Sesu - Pet Novas Tecnologias Voltadas Para O Ensino. Relatório Consolidado 2019 Do Programa De Educação Tutorial Mec/Sesu - Pet Química Para O Vale Do Jequitinhonha. REFERENDAR 09. 23086.004137/2020-98. Participação de docente de programa de pós- graduação stricto sensu (doutorado). REFERENDAR 10. 23708.000776/2020- 10 - Prorrogação de afastamento para qualificação no exterior (Carolina Coelho Martuscelli). REFERENDAR 11. 23086.010178/2020-13- HOMOLOGA, ad referendum, a representação dos técnicos administrativos em educação no conselho. REFERENDAR 12. SEI 23086.008498/2020-11- REVOGAR, ad referendum, do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, A SUSPENSÃO DA RESOLUÇÃO CONSEPE 09/2020, Conforme Previamente Deliberado Na 150ª REUNIÃO, SENDO A 33ª SESSÃO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE/UFVJM /2020, Realizada No Dia 08 De Setembro De 167 2020. REFERENDAR 13. 23086.009732/2020-10 - AUTORIZA , ad referendum, a suspensão do prazo para os docentes dos cursos da EaD entregarem as folhas de aproveitamento (FA) na DRCA, para que a Divisão de Documentos e Lançamentos Acadêmicos (DDL) possa proceder ao registro quando possível, dado o atual contexto da pandemia. REFERENDAR 14. 23708.000775/2020-75. HOMOLOGA, ad referendum, a prorrogação de afastamento para qualificação, em nível de doutorado, de interesse do professor lotado no ICET / Campus do Mucuri, Ugo Nogueira Castañon, no 175 período de 16/09/2020 a 16/09/2021. REFERENDAR 15. 23086.010540/2020-56- APROVA , ad referendum, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as listas de desligados dos cursos EaD. REFERENDAR 16. SEI 23086.009748/2020-22 – HOMOLOGA, ad referendum, a representação Discente de pós-graduação no CONSEPE. REFERENDAR 10. 23086.009751/2020-46 HOMOLOGA, ad referendum, a representação discente de graduação UNAÍ no CONSEPE. REFERENDAR 11. 23086.009999/2020-15. HOMOLOGA , ad referendum, a representação docente suplente da Faculdade de Medicina - FAMED no CONSEPE. O prof. Marcos observou que o referendar nº 10 e o nº 11, estavam com o mesmo número, porém eram processos diferentes. Com a palavra, prof. Donaldo salientou que o referendar nº 11 foi para indicar titular e suplente junto ao CONSEPE. A profª. Tarcila representante do ICT, questionou quanto ao atraso para a apreciação dos relatórios do PET 2019 e a profª. Orlanda procedeu com o esclarecimento. O prof. Heron informou que, a portaria de afastamento da profª. Mônica não havia sido expedida e a secretária dos conselhos ficou de providenciar. O discente Danilo questionou quanto à falta do documento encaminhado pelo DCE referente à heteroindentificação e foi informado que o ofício foi encaminhado ao CONSU, uma vez que, não é de competência do Consepe julgar tal assunto, neste momento o presidente pediu que o documento fosse avaliado pelo CONSU na próxima reunião. Findadas as manifestações, houve a votação. RESULTADO: atos APROVADOS por ampla maioria e 5 abstenções, também foi colocado em votação a inserção dos itens 81, 83, 84 e 85. APROVADA por ampla maioria e 1 abstenção. O presidente propôs iniciar as discursões pelo assunto restrito 85, colocou em votação a pauta e ordem de pauta. RESULTADO: APROVADO por ampla maioria e 1 abstenção. Considerações iniciais dadas pelo senhor presidente, colocou em discussão o assunto 85, referente ao reingresso da discente do BHU, Iasmim Di Nijo Lima, esclareceu que a mesma estava com a matrícula trancada e com o ensino remoto, a decisão para o retorno da aluna caberia ao Consepe. Reforçou que a aluna poderia ser prejudicada caso fosse impedida de assistir as aulas. Colocou em votação a decisão e o Conselho APROVOU por ampla maioria e 2 abstenções o reingresso da aluna. O senhor presidente colocou em pauta o assunto 78/2020, referente à antecipação da colação de grau da primeira turma do curso de Medicina do Campus Mucuri, atualmente no 12º período, nos termos da Medida Provisória nº 934/2020, convertida na Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais

excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Neste momento, alguns conselheiros demonstram preocupação quanto ao assunto abordado. Comentaram sobre as dificuldades que os discentes poderiam ter no ambiente de trabalho, por se tratar da área da saúde. Outros conselheiros demonstraram apoio aos alunos, uma vez que, o colegiado do curso também apoiava. Feitas as considerações, o presidente colocou em votação o encaminhamento 1 e 2, sendo eles: Encaminhamento 1: Parecer favorável à colação de grau antecipada dos alunos da turma 1 da FAMMUC, considerando o parecer do colegiado do curso de medicina do Campus Mucuri e o art. 2º da resolução nº 03/2020 (cabará a PROGRAD e ao colegiado de curso definir a aptidão dos alunos para a colação de grau). Salientou que, a manifestação contrária a este encaminhamento resultaria na revisão da resolução 03/2020, elaborada pelo próprio Consepe. Encaminhamento 2: Reprovação do pedido, tendo em vista a autonomia da universidade, que outrora decidiu pelo Consepe, em sua 141ª sessão, em caráter extraordinário, que a UFVJM não aplica a antecipação de grau dos cursos da área da saúde, potencialmente cobertos pela MP 934, de 1 de abril de 2020. RESULTADO: Encaminhamento 1 – REPROVADO por ampla maioria, 6 votos sim e 1 abstenção. Encaminhamento 2 – APROVADO por ampla maioria 6 votos não e 1 abstenção. Finalizada a votação o senhor presidente solicitou registro em ata, sua justificativa do voto favorável à antecipação da colação, que se pautou no atendimento à resolução 03/2020. O Conselheiro João Victor solicitou registro em ata, sua justificativa do voto desfavorável à colação de grau antecipada, pelo fato de ser o representante da congregação, por entender que não foram apresentados critérios técnico-pedagógicos e solicitou ainda, registro em ata nos seguintes termos: “(...) os aspectos políticos têm dificultado os trabalhos na faculdade de medicina do Campus Mucuri, louvo os trabalhos de todos os envolvidos que tem se empenhado para construir um curso de medicina em uma situação tão adversa, sem infraestrutura, sem pessoal e apesar de tudo, tem a grata satisfação de discutir a possibilidade dos alunos poderem ser diplomados, apesar de toda interferência e dificuldade que temos no campus Mucuri.” Finalizada sua fala, o conselheiro Guelpelli solicitou registro em ata, sua justificativa do voto favorável à colação antecipada, pelos mesmos motivos do presidente da sessão. O conselheiro Paulo César solicitou registro em ata, sua justificativa do seu voto contrário à colação, pela preocupação com os aspectos acadêmicos, principalmente pela necessidade de uma formação completa dos profissionais da saúde e pelo fato do conselho poder rever os seus atos. Os Conselheiros Cláudio, Heron e Donaldo solicitaram registro em ata, justificativas dos votos contrários à colação, pelos mesmos motivos do prof. Paulo César. A Conselheira Juliana (FACSAE) solicitou registro em ata, justificativa do seu voto desfavorável à colação, pelos mesmos motivos do Conselheiro João Victor. Finalizadas as discussões, a secretária dos conselhos ficou incumbida de encaminhar ao Consu o parecer do Consepe. O presidente colocou em pauta o assunto 79/2020 - aprovação pela não abertura do certame de Seleção Seriada - SASI, bem como de outros processos seletivos da UFVJM para os cursos de Graduação a Distância - EAD e Licenciatura do Campo - Lec, com previsão de realização em 2020, até que persista a emergência em saúde pública em função da pandemia da Covid- 19, ou que se encontrem formas de realização das avaliações presencialmente. Colocada em votação a aprovação do assunto 79/2020 – RESULTADO: APROVADO por unanimidade. Próxima pauta - homologar o assunto 80/2020, correspondente à alteração na data do 1º bloco de avaliações DEAD/UFVJM. HOMOLOGADO por ampla maioria e 1 abstenção. Em seguida, assunto 81/2020 - Proposta de alteração da Resolução nº 3 CONSEPE, de 5/03/2015, que trata da composição da CEUA-TO. Com a palavra, o prof. Ronaldo explicou que, atualmente, a resolução prevê que: “(...) membros da CEUA-Mucuri, constantes dos itens I, II, III, IV e V terão mandato de dois (2) anos, permitida uma recondução.” Porém, devido a limitação do quantitativo de docentes lotados na citada Unidade Acadêmica, que satisfaçam aos requisitos necessários ao atendimento à demanda de indicação de membros para a composição da CEUA-Mucuri, solicitou mudança no texto para que sejam permitidas reconduções. Neste momento, os conselheiros discutiram sobre a alteração poder acarretar na perpetuação de membros que poderão não dar oportunidade a outros interessados. Sendo assim, chegaram ao seguinte encaminhamento: Os membros da CEUA-Mucuri, constantes nos itens I, II, II, IV e V terão mandatos de 2 anos, permitidas reconduções e acrescentar ao texto, inciso único nos seguintes termos: após o término da recondução será feita uma consulta à comunidade e caso não haja novos candidatos, será permitida nova recondução. Colocado em votação o encaminhamento 1, APROVADO por unanimidade. O presidente seguiu para o assunto 82, referente à alteração da resolução 20/2018 no seu art. 2º, que versa sobre as normas de pós-doutorado na UFVJM, para que as mesmas possam contemplar a situação de programas acadêmicos que não são profissionais e ainda retificar a palavra siga para e-campus no art.13º. RESULTADO da votação: alterações APROVADAS por ampla maioria e 1 abstenção.

Assunto 83 - aprovação da nomeação da Comissão Permanente da Avaliação de Diploma Estrangeiro, composta pelos seguintes nomes: Carla Júnia Saldanha Mota - PROGRAD (Titular), Danilo Froes Silva - PROGRAD (Titular), Fernando Oliveira Gonçalves - PROGRAD (Titular), Dinael Pereira Costa - PROGRAD (Suplente), Ronie César Santos - DRI (Titular) e Gislene de Jesus Costa Batista - DRI (Suplente). Comissão APROVADA por ampla maioria e 1 abstenção. Assunto 84 - Comunicado de indicativo/expectativa de datas para o calendário de 2021, sendo o 1º semestre com início no dia 22/02/2021 término 06/07/2021 – 2º semestre com início no dia 09/08/2021 e término 15/12/2021. Feitas algumas considerações a Conselheira Vanessa, solicitou registro em ata, sua preocupação pelo fato do assunto tratar de um informe, mas que ainda deverá passar pelo conselho de graduação e posteriormente ser homologado pelo Consepe, sendo assim, segundo a professora, não fazia sentido deliberar o assunto naquele momento. Ficou decidido que o assunto 84 seria apenas um comunicado sem a necessidade de votação. Findados os assuntos da pauta, o Sr. Presidente desta sessão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim e, após aprovada, pelo presidente desta sessão. Este documento é obtido por meio eletrônico digital, qualquer rasura significa fraude. Este documento visa atender ao disposto no Regimento Interno do Consepe, mais especificamente, em seu Art. 20: “De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo/a Secretário/a, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele/a e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado”. Diamantina, 26 de outubro de 2020.

Marcus Henrique Canuto
Presidente do CONSEPE

Lorena Martins Cima
Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Martins Cima, Servidor**, em 14/12/2020, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 22/12/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0241025** e o código CRC **E3808EEF**.